

Recebi, 10/07/2002

#



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

LEI nº 774/02, de 03 de julho de 2002

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde do Município de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominado de ANTONIO FELIPE NETO o Posto de Saúde do Sitio Riacho Vermelho, do Município de Iguatu.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, 03 de julho de 2002.


Francisco Edilmo Barros Costa
PREFEITO MUNICIPAL